Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024 Ano VI | Edição nº 838

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 20
Aviso de Licitação 20
Retificação 20

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.519, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e da outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.806, de 05 de Dezembro de 2.023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.024;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para cobertura de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

SUPLEMENTAR

03 01 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã
17 Saneamento
17 122 Administração Geral
17 122 9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto
17 122 9028 2030 0000 Coordenadoria da Diretoria Administrativa
Ficha 06 – 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante - R$ 2.100,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAR

03 01 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã
99 Reserva de Contingência
99 999 Reserva de Contingência
99 999 9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto
99 999 9028 2033 0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações
Ficha 25 – 9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência - R$ 2.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de janeiro de 2.024.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP - 164227

.....

DECRETO Nº 4.530, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal 4.449 de 07 de novembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

D E C R E T A:

Artigo 1º - FICA REVOGADO, com efeito retroativo a partir de 25 de janeiro de 2.024, o Decreto Municipal nº 4.449 de 07 de novembro de 2.023;

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

PORTARIA Nº 14.757, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Thalita Guedes de Oliveira.

EDUARDO GONÇALVES OTÁVIO, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 24 de janeiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora ***Thalita Guedes de Oliveira***:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CRECHE NEIDE DE SOUZA ÁVILA.
HORÁRIO: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 horas às 11:00 horas e das 12:00 horas às 16:00 horas
Sábados e domingos livres.

II – A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de janeiro de 2.024.

EDUARDO GONÇALVES OTÁVIO
Secretário Municipal de Educação

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

EDUARDO GONÇALVES OTÁVIO
Secretário Municipal de Educação

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

PORTARIA Nº 14.758, DE 25 DE JANEIRO DE 2.024.

Nomeia membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI – .

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR a servidora BRUNA SPERANDIR FORTUNATO como Membro da **Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI –** a partir de 25 de janeiro de 2.024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficado revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de Janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

PORTARIA Nº 14.759, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024.

Contrata, provisoriamente, Camila de Castro Pereira, em substituição a Marília Silva Ferreira Lélis.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – CONTRATAR, provisoriamente, ***Camila de Castro Pereira,*** classificado em 53° lugar no concurso 001/2021, em substituição a ***Marília Silva Ferreira Lélis***, transferida para a Divisão de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente, a partir de 26/01/2024, pelo período de um ano ou até o retorno da titular do emprego.

LOCAL: Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo

CARGO: Auxiliar Administrativo

HORÁRIO: segunda-feira a sexta-feira – das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Sábados e Domingos - livres.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de janeiro de 2024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

PORTARIA Nº 14.760, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação referente à contratação de empresa capacitada e especializada para destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, classe II A e II B, gerados, coletados e transportados em Aterro Sanitário devidamente licenciado pelo Órgão de Controle Ambiental do Estado de localização para um período de 12 meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para Processo de Licitação referente à contratação de empresa capacitada e especializada para destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, classe II A e II B, gerados, coletados e transportados em Aterro Sanitário devidamente licenciado pelo Órgão de Controle Ambiental do Estado de localização para um período de 12 meses, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS	RG	CPF
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X	388.580.558-88
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6	458.655.478-95

EQUIPE DE APOIO:	RG	CPF
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	26.282.848-2	293.250.908-05
MARIANA STÁBILE GARCIA	MG-15.515.520	405.381.088-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de janeiro de 2024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

PORTARIA Nº 14.761, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Layla Laís Silva Sales, Ajudante de Manutenção.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**,** Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1° - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 16 de janeiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal LAYLA LAÍS SILVA SALES, Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DO GOVERNO:

Paço municipal.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta - Feira: Das 06:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 15:00 horas.

Sábado eDomingo: Livre.

Art. 2° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de n° 14.750, de 22 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2.024.

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.762, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Rita de Cássia Lima, Auxiliar de Enfermagem.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA**,** Secretário Municipal de Saúde de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1° - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal RITA DE CÁSSIA LIMA, Auxiliar de Enfermagem:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ESF José Buranelo.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta - Feira: Das 07:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Art. 2° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2.024.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA

Secretário Municipal de Saúde

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2.024.

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.763, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Josiane Sabino Ferreira, Auxiliar de Enfermagem.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA**,** Secretário Municipal de Saúde de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1° - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 27 de janeiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal JOSIANE SABINO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Pronto Socorro Municipal.

HORÁRIO:

Escala 12 x 36.

Art. 2° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2.024.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA

Secretário Municipal de Saúde

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2.024.

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.764, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe

de Apoio para o Processo de Licitação nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de organização, elaboração e realização do Concurso Público.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de organização, elaboração e realização do Concurso Público, **que passa a ser constituída da seguinte forma:**

PREGOEIROS	RG	CPF
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X	388.580.558-88
MARIA JÚLIA DA SILVA PAS	56.388.077-6	458.655.478-95

EQUIPE DE APOIO:	RG	CPF
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
MARIANA STÁBILE GARCIA	MG-15.515.520	405.381.088-43
ROSELAINE DE FREITAS BASRBOSA	29.282.848-2	293.250.908-05

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

‘

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 14.763, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa o servidor Guilherme Ulian Antônio para exercer a função gratificada de Agente de Defesa Civil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR o servidor Guilherme Ulian Antônio para exercer a função gratificada de Agente de Defesa Civil.

Art. 2° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

‘

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 14.766, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Ashley Romanato Mendes Zanutto, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 30 de janeiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora ASHLEY ROMANATO MENDES ZANUTTO, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

EMEB PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: Av. Carlos Peregrino de Melo, Nº 250 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda, Quarta, Quinta e Sexta-Feira: Das 07:15 às 11:15 h. e das 13:15 às 16:15 horas.

De Terça-Feira: Das 09:00 às 11:00 h. e das 13:00 às 19:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.767, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Patrícia dos Santos Ferreira, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 30 de janeiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal **Patrícia dos Santos Ferreira, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI**:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL LENY CUNHA NEGREIROS: Avenida Jenny Marcussi Pacor, nº 447 - Bairro Jardim Bela Vista.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2.024.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.768 DE 31 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 242/2.023, Tomada de Preços nº 022/2.023, relativo à contratação de empresa para a execução de obra de reforma da E.M.E.B. Vereador Alberto Conrado.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 42.546.374-6, **GESTOR**, e o servidor RODRIGO VINICIUS FUGIO, RG nº 47.071.491-8, **FISCAL** do Processo de Licitação nº 242/2.023, Tomada de Preços nº 022/2.023, relativo à contratação de empresa para a execução de obra de reforma da E.M.E.B. Vereador Alberto Conrado, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.768 DE 31 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 242/2.023, Tomada de Preços nº 022/2.023, relativo à contratação de empresa para a execução de obra de reforma da E.M.E.B. Vereador Alberto Conrado.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 42.546.374-6, **GESTOR**, e o servidor RODRIGO VINICIUS FUGIO, RG nº 47.071.491-8, **FISCAL** do Processo de Licitação nº 242/2.023, Tomada de Preços nº 022/2.023, relativo à contratação de empresa para a execução de obra de reforma da E.M.E.B. Vereador Alberto

Conrado, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.769 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Luís Eduardo Alves Sperandir, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de fevereiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para LUÍS EDUARDO ALVES SPERANDIR, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, em atendimento ao SAMU: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.770, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Rauane Silva Rocha, Auxiliar Administrativo.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**,** Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- ESTABELECER, a partir de 01 de fevereiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipalRAUANE SILVA ROCHA, Auxiliar Administrativo.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 h. às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.771, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local de Trabalho e Horário para a servidora Marcela Santos Gonçalves Vieira, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de fevereiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal **Marcela Santos Gonçalves Vieira, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI***:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.772, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local de Trabalho e Horário para a servidora Simone do Nascimento Mateus, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de fevereiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal **Simone do Nascimento Mateus, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI***:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.773, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local de Trabalho e Horário para a servidora Edvana Reis, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de fevereiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal **Edvana Reis, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI***:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.774, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local de Trabalho e Horário para a servidora Marielle Ferreira Ramos, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de fevereiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal **Marielle Ferreira Ramos, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI**:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.775, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Adriele Molina Máximo, Diretora de Educação Infantil.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 05 de fevereiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Adriele Molina Máximo, Diretora de Educação Infantil**:

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 11:00 h. e das 12:00 às 15:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.776, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Cintia Aparecida Garcia Felicio, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 05 de fevereiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Cintia Aparecida Garcia Felicio, Merendeira**:

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.777, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Edilene Cecilia da Silva, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de

Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 05 de fevereiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Edilene Cecilia da Silva, Ajudante de Manutenção***:*

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.778, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Ligia de Oliveira Ramos, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 05 de fevereiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Ligia de Oliveira Ramos, Ajudante de Manutenção***:*

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 10:00 h. e das 11:30 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.779, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Nedine de Almeida Coli, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 05 de fevereiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Nedine de Almeida Coli, Agente Escolar***:*

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.780, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Silvana Messias Pereira, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 05 de fevereiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal **Silvana Messias Pereira, Ajudante de Manutenção***:*

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.781 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Rene Araújo dos Santos, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de fevereiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para RENE ARAÚJO DOS SANTOS, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, em atendimento ao SAMU: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.782 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Marcos Rogério da Cruz, Motorista.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de fevereiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para MARCOS ROGÉRIO DA CRUZ, Motorista.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, em atendimento ao SAMU: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.784 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 22 referente ao Processo de Licitação nº 198/2.023, Pregão Eletrônico nº 058/2.023, relativo à prestação de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras para uso

durante um período de 12 (doze) meses, a serem utilizadas no Pronto Socorro Municipal pertencente a Secretaria de Saúde, nas Emebs e Creche Municipais pertencentes a Secretaria de Educação e também para a própria Secretaria e para o Paço Municipal, pertencente a Secretaria de Administração e Negócios de Governo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO OLIVEIRA DA FONSECA, RG nº 43.159.232-9, **GESTOR** do Contrato nº 22 referente ao Processo de Licitação nº 198/2.023, Pregão Eletrônico nº 058/2.023, relativo à prestação de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras para uso durante um período de 12 (doze) meses, a serem utilizadas no Pronto Socorro Municipal pertencente a Secretaria de Saúde, nas Emebs e Creche Municipais pertencentes a Secretaria de Educação e também para a própria Secretaria e para o Paço Municipal, pertencente a Secretaria de Administração e Negócios de Governo, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de fevereiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.785, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

- Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, da Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências, e da Lei Municipal 4.640 de 19 de janeiro de 2.023 que altera a tabela de referências do quadro de empregos e salários do Município de Ipuã – SP e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SP e dá outras providências;

R E S O L V E:

RE*ENQUADRAR*, com data retroativa a partir de 01/02/2.024, de acordo com a Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483/2002, da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, da Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências, e da Lei Municipal 4.640 de 19 de janeiro de 2.023 que altera a tabela de referências do quadro de empregos e salários do Município de Ipuã – SP e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SP:

- Ana Paula de Ângelo Rocha, Auxiliar Administrativo, na referência 24;
- Andréia Pereira da Costa, Agente Escolar, na referência 20;
- Alcino Jesus de Souza, Vigia, na referência 32;
- Andréia Aparecida Gonçalves Teixeira, Merendeira, na referência 36;
- Carlos Roberto da Rocha, Gerente de Serviços de Processamento de Dados, na referência 130;
- Cíntia Aparecida Garcia Felício, Merendeira, na referência 13;
- Carlos Roberto da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 22;
- Cláudia Regina Vitor Dias, Merendeira, na referência 20;
- Denilson Oline, Motorista, na referência 15;
- Eurípedes Isabel da Silva Cândido, Ajudante de Manutenção, na referência 25;
- Fernando Martins Sperandir, Ajudante de Manutenção, na referência 23;
- Gretchen dos Passos de Oliveira, Merendeira, na referência 14;
- Janice Mateus Mendes Ribeiro, Agente de Saneamento, na referência 42;
- João Carlos Leandro, Motorista, na referência 34;
- Josélia Pontes da Costa Momesso, Auxiliar Odontológico, na referência 34;
- Juliana Reis Borghetti, Fisioterapeuta, na referência 88;
- Karoline Ulian Ferreira de Souza, auxiliar administrativo, na referência 12;
- Leonardo Monteiro Bigineli, Ajudante de Manutenção na Área de Esporte, na referência 14;
- Lúcia Helena Silva Bento, Diretor de Educação Infantil, na referência 122;
- Márcio Roberto de Souza, Motorista, na referência 14;
- Maria Auxiliadora de Souza, Monitor de Creche, na referência 30;
- Maria Tadeu de Souza Barbosa, Auxiliar de Limpeza, na referência 29;
- Nere Ulian Ferreira de Souza, Coordenador de Serviços, na referência 91;
- Natália da Silva Santos, Merendeira, na referência 26;

- Patrícia da Silva Ferreira, Psicólogo, na referência 62;
- Paulo Barbosa de Paula, Motorista, na referência 15;
- Regina Claudino da Silva Firmino, Ajudante de Manutenção, na referência 25;
- Roselaine de Freitas Barbosa, Auxiliar Administrativo, na referência 29;
- Roseli da Silva Ferreira de Oliveira, Merendeira, na referência 21;
- Rosangela Maria Alves, Auxiliar Odontológico, na referência 10;
- Reginaldo Jose Saccardo, Ajudante de Manutenção, na referência 33;
- Sônia Pereira Tavares Conrado, Auxiliar de Enfermagem, na referência 38;
- Sabrina de Assis Guedes, Ajudante de Manutenção, na referência 09;
- Thayssa Vasco, Diretor do CEARNE, na referência 112;
- Wagner Hensel de Mattos, Fiscal Municipal, na referência 50;
- Weber Conrado Sacardo, Motorista, na referência 36;
- Wilson Marcos Ferreira, Agente Escolar, na referência 21;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.786 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 05/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024, referente à futura e eventual aquisição de medicamentos de componente básico de saúde para assistência farmacêutica que serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes, através da Farmácia Municipal e Unidades de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 05/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024, referente à futura e eventual aquisição de medicamentos de componente básico de saúde para assistência farmacêutica que serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes, através da Farmácia Municipal e Unidades de Saúde, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.787 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Nomeia Gestor para o Termo de Fomento nº 01/2.024, referente ao Processo nº 165/2.023 – Inexigibilidade nº 01/2.024, e os possíveis Aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formaliza o Programa de Atenção Cultural e Esportivo Santana (PACES).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DENER JOSÉ TAVARES

OLIVEIRA, RG nº 49.066.662-0, **GESTOR** do Termo de Fomento nº 01/2.024, referente ao Processo nº 165/2.023, Inexigibilidade nº 01/2.024, e os possíveis Aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formaliza o Programa de Atenção Cultural e Esportivo Santana (PACES), de acordo com a Lei nº 13.019/14.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de fevereiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está reaberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de uniforme escolar, para uso dos alunos da rede pública da cidade de Ipuã/SP. O** Edital completo disponível através do e-mail pregao@ipua.sp.gov.br, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com início da sessão pública via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2024.

Ipuã, 02 de fevereiro de 2024.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Retificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação veiculada no Diário Oficial do Município de Ipuã, edição nº 835, de 31 de janeiro de 2024, página 4 e 5, onde lê-se "**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 43.295.831/0001-40 para fornecimento dos lotes 10, 21, 22, 42, 60 e 63 no valor de **R$ 15.748,98 (Quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais, e noventa e oito centavos)**;", **leia-se "INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 43.295.831/0001-40 para fornecimento dos lotes 10, 21, 22, 60 e 63 no valor de **R$ 14.056,38 (Quatorze mil e cinquenta e seis reais, e trinta e oito centavos);"**.

Ipuã, 02 de janeiro de 2024

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....